



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

479
Rozina
Rogerio Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA CELEBRADO EM 17.05.2016.
PROCESSO N° 2015-0.051.610-0

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

a) Prorrogação do prazo

b) Alteração da Cláusula Quarta, Item II, que trata sobre os procedimentos de repasse dos recursos do Trabalho Técnico Social previsto na Cláusula Segunda, Item II

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**, inscrita no CNPJ sob n° 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n° 405, 22° andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Habitação João Siqueira de Farias, RG n° 21.953.195-x, na qualidade de responsável pela implementação da política habitacional do Município de São Paulo e, ainda, Gestor do Fundo Municipal de Habitação – FMH, doravante denominada simplesmente SEHAB-SP, e a **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB – SP**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento, n° 405, 14° andar, Centro – São Paulo/SP, na qualidade de órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, conforme disposições da Lei n° 11.632/94, na forma de seus Estatutos Sociais representada pelo Diretor Presidente Alexandro Peixe Campos, RG n° 22.191.269-1 e por seu Diretor Técnico Nilson Edson Leônidas, RG n° 13.776.251-3, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto Lei n° 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3-4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Augusto Cesar Merey Vilhalba, RG n° 362880 SSP/MS, devidamente identificados e autorizados a firmar o presente, bem como, nos termos do despacho de fls. 477/478, do processo administrativo n° 2015-0.051.610-0, celebram o 3° TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Cooperação e Parceria, celebrado em 17.05.2016, objetivando a implantação de elevadores nos edifícios vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR e FDS, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

F m d



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4/80
Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Cooperação e Parceria fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17.05.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Quarta, item II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. A SEHAB apresentará à CAIXA as empresas vencedoras de licitação para execução do suporte ao Trabalho Técnico Social, conforme previsto no item II, da Cláusula Segunda, e informará número de conta específica para destinação dos recursos do Trabalho Técnico Social tratados no mencionado item.”

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Cooperação e Parceria, celebrado em 17.05.2016.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste Termo, assinam em 3 (três) vias de igual teor, juntamente às testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 16 de maio de 2019.

Pela SEHAB:

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

481
Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

Pela COHAB:

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Diretor Presidente

NILSON EDSON LEÔNIDAS
Diretor Técnico

Pela CAIXA:

AUGUSTO CESAR MEREY VILHALBA
Superintendente Regional – SR Sé/SP

Testemunha 1:

Nome:

RG:

CPF:

Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB

Testemunha 2:

Nome:

RG:

CPF:

ARTHUR DA SILVA VERISSIMO
RF 822.698/9
SEHAB

J

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

SEU RESID
2011-0.315.279-0
I - A vista da comprovação da doação de área de 304,24m² para melhoramento viário (Lei 15.514/11), obrigatório nos termos do artigo 5º da Lei 11.228/92 e do inciso II do artigo 2º da Lei 16.642/17, que deve ser realizado anteriormente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, conforme artigos 63 e 68 da Lei 16.642/17 e artigo 57 do Decreto 57.776/17, confirmada pela Escritura de Doação de área as folhas 505 a 513, decide:
REVOGAR o Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2016/04742-00, publicado em 12/03/2016, emitido para o contribuinte 114.258.0006-7, relativo à empreendimento autorizado à Av. Pires do Rio, 4615, nos termos dos Decretos 32.329/92, 45.817/05 e 55.036/14, Leis 11.228/92, 13.430/02 e 13.885/04, Ordem de Serviço nº 003/SEL-6/2014 e Resolução CEUSO/18/2014

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETI-RATIFICAÇÃO
Retificando a Publicação da Portaria 67/SEHAB/2019 no D.O.C. de São Paulo de nº 104, página 21, coluna 2 e 3, na data 04 de Junho de 2019.

Onse se lê "serviços e obras de engenharia", leia-se "obras e serviços de engenharia"; ratificadas as demais informações.

SEHAB/DIVISÃO DE CONTRATOS
PROCESSO 2015-0.051.610-0, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA-SEHAB, celebrado entre a PMPSP/SEHAB - CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF OBJETO DESTE TERMO 3º Termo de Aditamento para: a) Prorrogação do Prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2019; b) Alteração de cláusula Quarta, item II, que trata sobre os procedimentos de repasse dos recursos do Trabalho Técnico Social previsto na Cláusula Segunda, item II.

SEHAB/GABINETE
DESPACHO:
6021.2019/0007600-5
Considerando as informações constantes do presente, em especial, a sentença proferida nos autos nº 1006116-79.2019.8.26.0053, em curso perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, anexada em documento SEI nº 017546128, e o encaminhamento do DEMAP no doc. 017592737, AUTORIZO a inserção da Ara. ARA CARLINA COSTA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.565.478-47, com endereço na Rua Travessa Silvio Caldas, 51, nesta Capital, nos termos da Portaria SEHAB 13/2015, pelo período de 12 meses, prorrogável por mais um período de 12 meses, desde que atendidos os requisitos da Portaria 13/2015, mediante atualização cadastral e justificativa técnica, ou até solução contrária ou definitiva neste processo.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 337
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
6021.2019/0007196-8 - Comunicação de decisão judicial e pedido de informação
Despacho deferido
Interessados:
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº6021.2019/0007196-8, que acolho como razão de decidir e passa a fazer parte do presente processo, DETERMINO a reativação de ciclo das 52 famílias no benefício do Auxílio Aluguel constantes na Planilha do Ofício 01739551, por Determinação Judicial.

6014.2019/0002114-8 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel
Despacho deferido
Interessados: MARIA ELZA DA SILVA
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº017546092, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) muniçipe MARIA ELZA DA SILVA, CPF: Nº40644018-67, com fundamento no inciso IV da Portaria SEHAB nº 13/2015.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

TROCA DE TITULARIDADE DE TPU
1016-0203.675-2
INTERESSADO: LEONARA SOARES MENDES
1) - A vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fls.34/35, devidamente acolhido pelo Sr(a). Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - D15 Norte desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB, G/2014:
a - REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1429 - BL A04 - AP 34 - São Paulo, Capital, Cód.06116544 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sr(a). Marlene Machado de Sousa determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;
b - OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1429 - BL A04 - AP 34 - São Paulo, Capital, Cód.06116544 a Sr(a). Leonara Soares Mendes, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0002964-0
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA interposta por BLAU FARMACÉUTICA S.A, por tempestiva, e no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, para reduzir a multa para R\$ 704,16, pelo atraso de 5 dias na entrega do produto.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003281-1
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa PORTAL LTDA, CNPJ:

05.005.873/0001-00, a penalidade de multa no montante R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1116608, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 397/2018 - SMS-G.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002100-3
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA interposta por BAZZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, por tempestiva, e no mérito NEGUE-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 1059/2018, multa no valor de R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos), pelo atraso de 13 dias na entrega do produto.
II - Prazo Recursal: 5 dias úteis
III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0002969-1
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa FARMACEUTICA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, a penalidade de multa no montante R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 202525, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 381/2017 - SMS-G.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003320-6
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.190.987/0001-04, a penalidade de multa no montante R\$ 13.769,89 (treze mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a 10% sobre o valor total das notas fiscais nº 5049, 5050 e 60, em virtude de inexecução parcial dos serviços, conforme previsto no subitem 7.2.2 do item 7.2 da Cláusula VII do Termo de Contrato nº 120/2018, Pregão Eletrônico nº 300/2017, Nota de Empenho nº 47/2019.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0001711-0
DESPACHO
I - A vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Sr(a). Assessora Jurídica, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, na vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 123/2018-HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO DE VEIA CAVA), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: E TAMBUSIMHO & CIA LTDA (CNPJ: 33.100.082/0001-03), início da vigência: 01.08.19.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003156-4
Interessado (a): Raimundo Nonato de Moura Leal
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
DESPACHO DEFERIDO
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003255-2
Interessado (a): Sidney Scarpino
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
DESPACHO DEFERIDO
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003250-1
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO DA DEFESA PRÉVIA interposta por ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, por tempestiva, e no mérito NEGUE-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 121/2018 - SMS-G, multa no valor de R\$ 245,60 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo atraso na entrega do produto.
II - Prazo Recursal: 5 dias úteis
III - Publique-se.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 337
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO Nº 6210.2019/0003686-8
Interessado (a): Ana Cristina Amaral Torres
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.
III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
6014.2018/0002506-0 - PMPSP - EDNYLSON MARIA FRANZOSI - RF(s): 304.226.0-01 - CTC(s) nº(s) 2227PREM/2019 emitido em 02/02/2019 e
6019.2019/0001238-3 - PMPSP - THELMA CLAUDIA BRAGA CONEGLIANI - RF(s): 511.989.8-01, 511.989.8-02, 511.989.8-04, 511.989.8-05 e 511.989.8-06 - CTC(s) nº(s) 1176, 1177, 1178, 1179, 1180 e 1181/APREM/2019 emitido em 20/05/2019.
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 1542/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
EXTINÇÃO DE PENSÃO
6310.2018/0003817-0 - JOSÉ CANDIDO DE SOUZA - A vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 25/11/2018.
6310.2018/0003818-8 - APARECIDA VARIATA DA SILVA SANTOS - A vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 24/10/2018.
6310.2018/0003836-6 - ARMANDO MARCHIETTO BAFI - A vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 26/10/2018.
6310.2018/0003853-6 - DORINDA FARIA FACCHINATO - A vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 14/10/2018.
6310.2018/0003914-1 - ENEIDINA PEREIRA DE SOUZA - A vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 14/10/2018.
6310.2018/0003918-4 - CREUSA DA SILVA DE BARROS - A vista das informações e com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 04/10/2018.
6310.2018/0003929-0 - DORA RIBEIRO DOS SANTOS - A vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 06/03/2016.
6310.2019/0000020-4 - IVONE MORAES - A vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 13/11/2018.
6310.2019/0000871-0 - TEREZINHA MENDES DA SILVA - A vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
DEMONSTRATIVO DE COMPRA E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - ANEXO 01 - PLANILHA MENSAL - 26.10. DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 - E ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.666/93 - RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2019
COMPRA

Table with columns: NE, OBJETO/FORNECEDOR, VALOR, PREÇO TOTAL. Includes items like CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, etc.

TOTAL DOS SERVIÇOS CANCELADOS R\$ 8.200,71

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2019-079.934-1 - ELTON SANTA FÉ ZACARIAS. Pedido de Cópia do SEI 6021.2018/0010846-0. A vista dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as manifestações da Coordenadoria Geral do Consultivo e da PGM, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO, dada a ausência de interesse do requerente juridicamente apreciável, bem como o sigilo legal imposto ao conteúdo do SEI 6021.2018/0010846-0. (Adv. Igor Sant'Anna Tamassauskas - OAB/SP 173.163, Pierpaolo Cruz Bertini - OAB/SP 163.657, Ana Fernanda Ayres Dellosso - OAB/SP 291.278, Dêbora Cunha Rodrigues - OAB/SP 291.278, Natália Bertolo Bonfim - OAB/SP 236.614, Stephanie Passos Guimarães Barani - OAB/SP 330.869, João Antônio Sucena Fonseca - OAB/DF 35.302, Otávio Ribeiro Lima Maziello - OAB/SP 375.519, Marcio Martagão Gesteira Palma - OAB/DF 21.878 e OAB/RJ 110.382, Tiago Sousa Rocha - OAB/SP 344.131, Aldo Romani Netto - OAB/SP 256.792 e Leandro Raca - OAB/SP 407.616).
2019-079.944-9 - GILBERTO KASSAB. Pedido de Cópia do SEI 6021.2018/0010846-0. A vista dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as manifestações da Coordenadoria Geral do Consultivo e da PGM, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO, dada a ausência de interesse do requerente juridicamente apreciável, bem como o sigilo legal imposto ao conteúdo do SEI 6021.2018/0010846-0. (Adv. Igor Sant'Anna Tamassauskas - OAB/SP 173.163, Pierpaolo Cruz Bertini - OAB/SP 163.657, Ana Fernanda Ayres Dellosso - OAB/SP 291.278, Dêbora Cunha Rodrigues - OAB/SP 291.278, Natália Bertolo Bonfim - OAB/SP 236.614, Stephanie Passos Guimarães Barani - OAB/SP 330.869, João Antônio Sucena Fonseca - OAB/DF 35.302, Otávio Ribeiro Lima Maziello - OAB/SP 375.519, Marcio Martagão Gesteira Palma - OAB/DF 21.878 e OAB/RJ 110.382, Tiago Sousa Rocha - OAB/SP 344.131, Aldo Romani Netto - OAB/SP 256.792 e Pedro Barros D'Ávila - OAB/SP 413.520).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Processo nº 2017-0.006.823-3
INTERESSADA: MANACÁ PRODÇÕES E EMPREENDEIMENTOS CULTURAIS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 08.822.338/0001-30
ASSUNTO: Análise de recurso administrativo apresentado por MANACÁ PRODÇÕES E EMPREENDEIMENTOS CULTURAIS

único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 14/03/2019.
6310.2019/0001298-9 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO - A vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão que coube a, a partir de 15/02/2019.
6310.2019/0001550-3 - RUTH MANNIO TRINDADE - A vista das informações e com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 9.157/80, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 22/04/2019.
6310.2019/0001556-2 - MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS - A vista das informações e com base no art. 23, inciso I, da Lei nº 9.157/80, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 28/04/2019, recalculando-se o benefício nos termos do art. 24 do mesmo diploma legal.
MANUTENÇÃO DE PENSÃO
6310.2019/0001541-4 - RAOANA MACIEL BERSANI - Tendo em vista orientação de documento SEI nº 01727326, INDEFIRO o pedido de documento SEI nº 017657953, por falta de amparo legal.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
SEI 6310.2019/0001581-3 Maria Camila Duprat Ferreira Martins.
SEI 6310.2019/0001566-0 Vete de Faria Calvo Moreira Autorizor, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 187, publicado no DOC em 24/07/2018, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM, recebido do (s) devedor (es) totalidade dos seus créditos, razão pela qual ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

Handwritten notes: 484, 2018.0051.610.0, Patricio Ap. de Oliveira, SEI: 60139219